

CULTURA POPULAR DE MATRIZ INDÍGENA (CANDIDATOS(AS))

Chave	Status da Inscrição	Nome completo ou Razão social	Personalidade jurídica	Nome do(a)s representantes indicados pela pessoa jurídica	Quais as propostas para o mandato?
8675-94054	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	Elvis Ferreira de Sá	Pessoa física		Diante de meus trabalhos relacionados com a cultura de meu povo Indígena Fulni-ô e muitos trabalhos relacionados com a temática do audiovisual indígena surgiu a oportunidade de trabalhar em meio a esse seguimento isso para traçar e organizar políticas públicas destinadas ao contexto de culturas indígenas dos parentes indígenas de Pernambuco. Sabemos que é relevante a participação de membros de comunidades indígenas participar deste processo seletivo. Enxergar e dar voz pela ótica indígena.
8675-94336	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	Jéssica Cristina Santos do Nascimento	Pessoa física		Buscar projetos que atenda a realidade e especificidades dos Povos Indígenas de Pernambuco; * Trabalhar de igual para todos em busca dos direitos de cada um; * Tentar facilitar a comunicação dos Povos Indígenas e a secult-Pe; * buscar projetos intercultural para que os povos indígenas possa dialogar com outras culturas.
8675-95782	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	Graciela Pereira de Souza	Pessoa física		Criação de políticas culturais que atendam as especificidades dos povos indígenas em Pernambuco nos seus múltiplos contextos; possibilitar o direito ao acesso e inclusão dos povos indígenas nas políticas culturais; possibilitar a participação dos povos indígenas na construção e/ou reformulação dos projetos culturais Promover o fortalecimento da rede de produtores culturais indígenas principalmente dos mestres e coletivos; Promover a difusão dos saberes culturais e tradicionais de PE.

8675-96204	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	TRIBO REII TUPINAMBA	Pessoa jurídica	ANA PAULA DE SANTANA	Viabilizar a salvaguarda dos caboclinhos através de conversas arte educação nas comunidades com apresentações e oficinas; buscar a valorização do folguedo;
------------	-------------------------	----------------------	-----------------	-------------------------	---